

DECRETO LEGISLATIVO 60 DE 10 DE ABRIL DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 25/07)
(VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PV)

Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Fernando Furlan e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Fernando Furlan.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, com essa finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de abril de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de abril de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman